

Abertas as inscrições

PREMIAÇÃO VOLTADA À BIODIVERSIDADE

Iniciativas de preservação da natureza podem concorrer à segunda edição do prêmio nacional em sete categorias.

Por Marta Moraes

O projeto Manejo Pesqueiro do Pirarucu, realizado no sul do Amazonas, e o Programa de Valorização do Jaborandi, desenvolvido no Pará, Maranhão e Piauí, têm mais em comum do que apenas a busca pela comercialização sustentável das espécies e o fortalecimento da gestão comunitária, as duas iniciativas receberam o Prêmio Nacional da Biodiversidade em 2015, nas categorias sociedade civil e empresa.

Organizado pelo **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**, em parceria com o Instituto **Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o prêmio reconhece ações e projetos que se destacaram pela conservação das espécies da fauna e da flora brasileira.

A primeira edição, realizada no ano passado, contou com a inscrição de 888 projetos de todo o Brasil. Dezoito finalistas concorreram em seis categorias. A votação pelo júri popular teve a participação de 63 mil pessoas.

Além das duas iniciativas, foram premiados também o projeto Conservação do peixe-boi amazônico na Amazônia brasileira (na categoria academia) e a reportagem “Boto: Da lenda à ciência, o encanto do príncipe das águas” (imprensa). Foram contemplados ainda o Programa de Conservação do Mico-leão-preto (categoria ONG) e o projeto Conservação e Manejo do Faveiro-de-Wilson (categoria órgãos Públicos).

PESCA SUSTENTÁVEL

O projeto Manejo Pesqueiro do Pirarucu, desenvolvido pela **Operação Amazônia Nativa (OPAN)**, envolve cerca de 90

pessoas de 5 aldeias e 3 terras indígenas na região do Médio Purus, sul do Amazonas. A parceria começou em 2009, quando a **OPAN** foi procurada pelos indígenas para investir na atividade pesqueira na região.

Segundo Gustavo Silveira, coordenador do programa na entidade, na época os índios alugavam suas lagoas para barcos pesqueiros de Manaus e, em troca, recebiam um pouco de gasolina, comida e motores de luz. “Cada aldeia fazia sua própria negociação”, explica Gustavo. Os peixes capturados, que deviam ter 1,5 m, não passavam de 80 cm. “Quando os pescadores encontravam espécies mais rentáveis jogavam fora o resultado da pesca do dia.”

Após o diagnóstico, a **OPAN** percebeu que, com a pesca ilegal, a população do pirarucu iria desaparecer em, aproximadamente, cinco anos. A proposta

foi envolver a população em uma ação que abrangia o monitoramento, a contagem do peixe, a fiscalização contra atividades predatórias e a gestão comunitária. “E o mais difícil, a proibição da pesca por alguns anos.”

De acordo com Gustavo, não foi fácil convencer os Paumari (grupo indígena que habita o sul do estado do Amazonas) sobre a viabilidade da proposta. Mas, aos poucos, eles se engajaram. E os resultados vieram. Na época foram encontrados apenas 80 indivíduos adultos. Em 2015, esse número chegou a 891, apontando um aumento de mais de 900%. A pesca é liberada uma vez ao ano, no período da seca amazônica. “O prêmio é um reconhecimento ao trabalho. Foi muito importante não apenas institucionalmente, mas para a população indígena envolvida”, destaca.

MANEJO SUSTENTÁVEL

O Programa de Valorização do Jaborandi envolve 500 famílias nos três polos de atuação, do **Grupo Centroflora**, no Pará, Maranhão e Piauí. Tem como objetivo a preservação da biodiversidade, manejo, produção e comercialização sustentável da espécie. Além disso, promove a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações de extrativistas.

O Programa foi iniciado em 2009, quando o **Centroflora** entrou no mercado do jaborandi

(*Pilocarpus microphyllus*) para extrair pilocarpina, um ativo usado pela indústria farmacêutica, na fabricação de colírio para tratamento do glaucoma. Na época, o grupo percebeu gargalos que podiam ameaçar a preservação da planta, considerada em risco de extinção, e o próprio negócio.

Segundo Paula de Moura, coordenadora do Departamento de Sustentabilidade do **Centro-Flora**, antes, a colheita não era feita por galhos. A planta inteira era arrancada da terra, prejudicando sua reprodução. “Outro problema era que os trabalhadores ganhavam pouco porque os atravessadores ficavam com a maior parte dos lucros”, explica.

O programa realizou então capacitações, com atenção especial para o ensino de uma técnica correta de poda (galho a galho), com tesouras apropriadas. Hoje o manejo é feito de forma sustentável. Para garantia de uma renda justa aos folheiros, investiu-se na formação de associações e cooperativas para diminuir ou mesmo excluir a presença dos atravessadores, fortalecendo a economia solidária.

Um ano após terem sido contemplados, Paula avalia a importância da vitória. “Um prêmio vindo do **MMA** tem um impacto forte na nossa reputação e dá credibilidade às ações que desenvolvemos”, afirma.

EDIÇÃO 2016

Iniciativas, atividades e pro-

jetos concluídos ou em estágio avançado de execução, que apresentem resultados e impactos comprovados para a melhoria do estado de conservação da biodiversidade brasileira, podem participar da segunda edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade. Estão abertas, até 22 de outubro de 2016, as inscrições para o Prêmio Nacional da Biodiversidade 2016.

Este ano o PNB contempla sete categorias: sociedade civil, empresas, iniciativas, comunitárias, academia, órgãos públicos, imprensa e Ministério do Meio Ambiente, novidade desta edição dedicada especialmente ao **MMA** e suas vinculadas.

A Comissão Julgadora selecionará três finalistas e um vencedor em cada categoria, de acordo com os seguintes critérios: estado de conservação da espécie, impacto, caráter social e inovação. Também será concedido o Prêmio Especial “Júri Popular”, cujo resultado é definido por votação eletrônica no *site* do **MMA**.

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente na página eletrônica do prêmio. Os vencedores serão agraciados com troféu e certificado, em solenidade no dia 22 de maio de 2017, em Brasília-DF, quando se comemora o Dia Internacional da Biodiversidade. ■

Mais informações:
pnb.mma.gov.br

SISNAMA EM AÇÃO

Missão “Mata Atlântica para Sempre”
no Litoral Paranaense

Proposta pela Fundação SOS Mata Atlântica, esta ação é promovida pelo Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Defesa Civil do Estado, Associação Mar Brasil e Prefeituras Municipais dos municípios de Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaçuá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, com apoio da ANAMMA Brasil e parceria da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável – GIZ.

A importância da pesquisa em percepção ambiental para o planejamento do ambiente foi ressaltada pela UNESCO já em 1973 no programa “O Homem e a Biosfera” (MAB–Man and the Biosphere Programme). Para atingir seus objetivos, o MAB adotou uma abordagem

ecológica integrada para as suas atividades de investigação e formação, centrada em torno de quatorze grandes temas e projetada para a solução de problemas concretos de gestão nos diferentes tipos de ecossistemas.

Seguindo o mesmo propósito, a “Caracterização Ambiental do Estado de São Paulo por Percepção”, de 1986, publicada pela Agência Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), propôs-se a coletar e organizar as percepções da população sobre aspectos ambientais.

A partir do resultado, visava estimular a reflexão e a mobilização do cidadão na comparação com os dados oficiais disponíveis até então.

Desde 2014, a Fundação SOS Mata Atlântica tem aposta-

do no instrumento da “Consulta de Percepção Ambiental nos Municípios” para estimular a participação da sociedade civil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas municipais, particularmente na ocasião, para mobilização e divulgação dos processos para realização dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, principalmente no âmbito dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

A iniciativa representa hoje uma oportunidade para o estabelecimento de uma agenda ambiental nos municípios, estabelecida a partir do olhar da sociedade civil de cada um dos municípios participantes, relacionados aos seguintes temas: Ar, Água, Gestão de Resíduos, Território, Consumo Sustentável, Informações Ambientais,

Conforme preconizado no Sistema Nacional de Meio Ambiente – **SISNAMA**, uma força tarefa conjunta realiza no mês de julho, no Litoral Paranaense, uma ação integrada entre os três entes federativos e sociedade civil para realização de uma “Consulta de Percepção Ambiental”, que favorecerá o processo constitucional de **apoio à gestão ambiental participativa nestes municípios**.

Clima e Participação Social.

O interessante neste formato metodológico é que é possível ilustrar o cenário ideal de cada um dos temas abordados. Para entender a percepção no tema CLIMA, por exemplo, o participante registra seu grau de concordância sobre as seguintes afirmações:

Assim, levamos também a oportunidade de indicar entendimentos que estimulam a reflexão de quem participa, sobre quais seriam as ações eficientes para gerenciamento destes cenários.

É sugerido ao município, principalmente aos Conselhos de Meio Ambiente, que se apropriem destes resultados e passem a monitorar e cobrar ações que tenham se destacado negativamente. Para as Prefeituras é um instrumento de reconhecimento de suas ações, destacadas positivamente.

Os resultados desta etapa serão disponibilizados em setembro de 2016 pela Fundação SOS Mata Atlântica. Conheça mais em: www.sosma.org.br/projeto/planos-de-mata-atlantica/consulta-publica-ambiental.

Esta agenda busca maior interface institucional, técnica e normativa entre os órgãos públicos, gestores e sociedade civil, para definição de estratégias conjuntas que possam contribuir para a realização de políticas públicas nos municípios, que possam, inclusive, colaborar para o alcance de objetivos, metas e políticas internacionais, nacionais, estaduais e regionais, que interdependem de ações locais participativas para serem implementadas com efetividade.

Entre os dispositivos legais que esta ação se relaciona destacamos as “Convenções Inter-

nacionais de Mudanças do Clima e Diversidade Biológica” (Lei 6938/1981), Lei Federal Complementar 140/2011, Lei da Mata Atlântica 11428/2006, que institui os PMMAs, além daquelas estaduais que estabelecem sobre planejamento territorial.

Os Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica propõem a integração destas políticas para consolidação do planejamento estratégico nos municípios e materializam no território municipal ações que proporcionam a incorporação de aspectos sobre a gestão da biodiversidade e adaptação às mudanças do clima, que hoje é sabido influenciam diretamente toda a dinâmica de desenvolvimento social, econômico e ambiental, em áreas urbanas e rurais.

A descentralização da gestão

O SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

Criado pela Lei nº 6.938/81, o Sistema Nacional do Meio Ambiente é formado pelos órgãos e entidades da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos municípios responsáveis pela proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental no Brasil.

O objetivo do SISNAMA é estabelecer um conjunto articulado e descentralizado de ações para a gestão ambiental no país, integrando e harmonizando regras e práticas específicas que se complementam nos três níveis de governo.

Nesse contexto, o Departamento de Coordenação do SISNAMA tem como atribuições promover a articulação e a integração intra e intergovernamental de ações direcionadas à implementação de políticas públicas de meio ambiente; e incentivar a descentralização da gestão ambiental e a repartição de competências entre as três esferas de governo.

Mais informações em: www.mma.gov.br/port/conama/estr1.cfm.



Foto: arquivo

ambiental, regulamentada pela LC 140/2011, trouxe fortemente a pauta sobre a municipalização dos licenciamentos de atividades de impacto local, de acordo com a definição dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente. No entanto, há necessidade de garantir que as estruturas de meio ambiente municipais tenham capacidade de gestão sobre esta demanda e outras relativas à gestão ambiental no município.

Para isto, outros aspectos são tão ou mais importantes que o licenciamento municipal. A mesma Lei Complementar ressalta que a gestão ambiental nos municípios deve ser apoiada pelos estados de forma

sistemática, por meio de suas Comissões Tripartites ou ações diversas, como por meio de Projetos de Descentralização da Gestão Ambiental, que possam instrumentalizar o ente municipal, para que ele tenha condições de desempenhar suas atribuições.

Esta ação se soma a outros esforços realizados para que a sociedade civil entenda a importância de participar, acompanhar e cobrar políticas públicas, diante de prioridades percebidas pela população e para que as equipes municipais nas prefeituras possam ter a devida estrutura e apoio para desempenhar seus papéis na gestão ambiental municipal. ■

Por ordem do



da República Federal da Alemanha

